

PORTARIA 969/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Reclassificações, Reenquadramentos e Sexta Parte da servidora Mercedes Pons Garcia, matrícula 824-9, admitida em 3/06/1980, no cargo de Professor.

- ✓ **Reclassificações:**
Nomenclatura do cargo alterada em 1º/04/2008 através da Lei Complementar nº 94/08 para o cargo de Professor de Educação Básica I:
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
Completo 05 anos de serviço público municipal em junho de 1985 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em junho de 1990 = 10
Completo 15 anos de serviço público municipal em junho de 1995 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em junho de 2000 = 25%
Completo 25 anos de serviço público municipal em junho de 2005 = 30%
- ✓ **Reenquadramento conforme Lei 556/87, artigo 29:**
Em 1º/04/1987, foi para a Referência III, tabela III, anexo III
Em 3/06/1988, foi para a Referência IV, tabela III, anexo III
Em 3/06/1992, foi para a Referência V, tabela III, anexo III
Em 3/06/1996, foi para a Referência VI, tabela III, anexo III
Em 3/06/2000, foi para a Referência VII, tabela III, anexo III
- ✓ **Sexta Parte:**
Completo 20 anos em 03/06/2000.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.